



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1250 de 16 de setembro de 2020.

CORONAVÍRUS COVID-19

O QUE VOCÊ PRECISA SABER



Como se proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com um lenço de papel e jogue no lixo, ou use a dobra do braço e não com as mãos.



Limpe e higienize objetos e superfícies tocados com frequência.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se apresentar os sintomas, procure atendimento médico e evite locais públicos.



Principais Sintomas



Tosse



Febre



Dificuldade para respirar



Como o coronavírus é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Contato próximo, como toque ou aperto de mão



Contato com objetos ou superfícies contaminadas

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: pgm.valenca@gmail.com
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Sylvio dos Santos Carvalho
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Thiago Ferreira da Silva
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Valença-RJ, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 005/2020 – Processo Administrativo nº 8.736/2020, que tem por objeto a aquisição de veículos e materiais, conforme especificações constantes no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Valença-RJ, marcado inicialmente para o dia 25 de setembro de 2020, às 14:00, foi adiado para o dia 28 de setembro de 2020, às 14:00, em razão de problemas no provedor (ComprasNet).

Todas as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Processo Administrativo nº: 11.125/2020

Objeto: Aquisição de material de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender aos trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) devido a pandemia de COVID -19, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência).

Tipo de licitação: Menor preço por item.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail:
comraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 23 de setembro de 2020, às 14:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

**Vanessa Cristina Pereira Fraga
Pregoeira**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15681/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspetoria de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas: AMANDA SERAFIM MATOS DA SILVA EIRELI – ME CNPJ: 09.147.535/0001-64, MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI ME CNPJ: 20.371.330/0001-09, VHL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 31.309.011/0001-81, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 09.560.267/0001-08 MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTAORA DE SERVIÇO LTDA CNPJ: 01.591.543/0001-93, MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP CNPJ: 05.021.932/0001-34, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 71.505.564/0001-24 E SÃO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LTDA CNPJ: 10.377.194/0001-00, no valor global de R\$ 73.220,16 (Setenta e três mil duzentos e vinte reais e dezesseis centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 15 de setembro de 2020

**Soraia Furtado da Graça
Secretária Municipal de Saúde**

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



COMUNICADO

O Conselho Municipal da Cidade de Valença/RJ-**ConCidade**, **COMUNICA** a todos os seus conselheiros e toda Sociedade Civil Organizada, que não está realizando suas reuniões ordinárias em virtude da **Pandemia Mundial Covid 19**, conforme **DECRETO Nº 039 DE 17 DE MARÇO DE 2020**. A Reunião e Eleição que estava prevista da nova Diretoria para 05 de Outubro de 2020, **fica remarcada para 09 de Novembro do corrente ano**. Com possibilidades de alteração de data para eleição, de acordo com estagio de liberação de retorno para as reuniões públicas.

Informamos ainda que estamos aguardando novas determinações para darmos continuidade as reuniões ordinárias mensais do corrente ano.

Certos de vossa compreensão, desde já agradecemos.

Valença-RJ, 10 de Setembro de 2020.

Mauro Ávila Reis.
Presidente do ConCidade.

PORTARIA PMV, Nº. 486, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13560/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 01 de setembro de 2020, a Sr^a. **ZILA DA GRAÇA SILVESTRE**, matrícula n. 117.285, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Jovens e Adultos, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 130, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

“Prorroga o prazo para análise dos requerimentos de evolução na carreira e progressão salarial dos servidores públicos do Poder Executivo municipal.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 6393/2020;

Considerando a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

Considerando o Decreto nº 46.966, de 11 de março de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos servidores públicos municipais, o que forçou o Poder Executivo a adotar medidas preventivas e restritivas no centro administrativo;

Considerando que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 634) por unanimidade, confirmou o entendimento de que as medidas adotadas pelo Governo Federal na Medida Provisória (MP) 926/2020 para o enfrentamento do novo coronavírus não afastam a competência concorrente nem a tomada de providências normativas e administrativas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

Considerando o Decreto municipal nº. 51, de 06 de 2020, que “**DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, ADOTA NOVAS MEDIDAS E PROIBIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONSOLIDA DECRETOS ANTERIORES, DÁ CRUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL;**”

Considerando a suspensão do atendimento ao público e alguns serviços da Prefeitura de Valença, conforme previsto no art. 21, do decreto municipal supra;



Considerando que com a suspensão dos serviços, o órgão de protocolo da Prefeitura de Valença não estava recebendo processos administrativos, exceto os considerados urgentes;

Considerando o Parecer Normativo Nº. 117/PGM-RJ/2020 exarado pela Procuradora-Geral do Município;

Considerando por fim, que o servidor público municipal possui o direito a evolução na carreira e progressão salarial, resguardado pela LC 151/2011, desde que cumpridos os requisitos;

DECRETA:

Art.1º. Excepcionalmente, em virtude da pandemia da COVID-19, fica prorrogado até 30 de setembro de 2020, o prazo para análise dos requerimentos de evolução na carreira e progressão salarial dos servidores públicos do Poder Executivo municipal, que tenham concluídos os cursos até abril deste ano, em observância ao inciso IV, §3º, do art. 11, da Lei 151, de 23 de novembro de 2011.

Parágrafo único: Para efeito do caput deste artigo, os servidores públicos que tenham cumprido os requisitos da LC 151/2011 para evolução na carreira e progressão salarial, após o deferimento dos requerimentos, deverão receber o benefício com efeitos retroativos ao mês de abril, independente da data de requerimento, observado o prazo máximo fixado no caput deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**IMPOSTO TERRITORIAL
RURAL
ITR
DECLARAÇÃO 2020**

ATÉ 30 DE SETEMBRO

Procure a Secretaria Municipal de Agricultura, na Avenida Osiris de Paiva Souza 1012, Benfica (Garagem da Prefeitura), de Segunda à Sexta-feira das 08h às 11h e de 12h às 16h, munido do ITR-2019, CCIR, CPF e Conta de Luz da Propriedade.



DECRETO Nº. 131, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e **considerando o que dispõe o artigo 5º, “d” da Lei nº. 3.180, de 19 de dezembro de 2019 e;**

Considerando o processo administrativo nº. 13887/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 3.559.500,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	3.1.90.04.00.00.00	0016	207.000,00
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	3.3.90.30.99.00.00	0016	70.000,00
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	3.3.90.39.99.99.00	0016	13.000,00
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	3.1.90.11.00.00.00	0016	273.000,00
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	3.1.90.04.00.00.00	0016	7.500,00
03.01	Atenção Especializada de MAC	10.302.0024.2.202	3.3.90.39.99.99.00	0016	2.989.000,00
	TOTAL				3.559.500,00

Art. 2º. A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº 3.180, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



PORTARIA Nº 77 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a Retificação da Concessão de benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL PARA DEFICIENTES FÍSICOS COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL** à servidora **MARIA CRISTINA DE PAULA GUIZALBERTE**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença”. TCE: **211067-4/19**

RETIFICANDO A PORTARIA 18 DE 01 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 1039 DE 19 DE MARÇO DE 2019, RETIFICANDO A PORTARIA Nº 80 DE 02 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 1052 DE 03 DE MAIO DE 2019.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial que trata o art. 201, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 3º, II da Lei Complementar nº 142/2013, Decreto 3048/1999 e art 40, § 4º, inciso I da CRFB/88 e Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, e Lei complementar nº 028/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença – RJ;

Considerando os termos do Processo Administrativo 0000426/2014:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR, o benefício **APOSENTADORIA ESPECIAL PARA DEFICIENTES FÍSICOS COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL** à servidora **MARIA CRISTINA DE PAULA GUIZALBERTE**, brasileira, portadora do CPF nº 914.752.877-04, matrícula 109.355, NIT nº 1703764048-2, efetiva no cargo de **ARQUITETA**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano de Valença/RJ**.

Art. 2º - OS PROVENTOS, recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40, §2º da Constituição Federal e, em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do Sistema Eletrônico **ASPPREV**, conforme fls.97/102 do processo administrativo 0000426/2014 com valor de R\$7.933,82 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3.229/2020 de 01 de setembro de 2020
Vereador Fábio Antônio Pires Jorge

Substitui a denominação da Avenida do Contorno, no trecho compreendido entre o número 1.140 ao 11.760 – Conservatória RJ por “Avenida Celso Jose da Costa”.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica determinado que o trecho da Avenida do Contorno, compreendido entre o numero 1.140 ao 11.760 – Conservatória RJ será denominado por “Avenida Celso Jose da Costa”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente LEI. Extraiam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **09/09/2020**

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

CIDADÃO WEB
Certidões negativas
Guias de Alvará
Guias de ISS
Guias de IPTU



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 13.624/2019/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 031/2019/FMS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Carmed Distribuidora de Medicamentos Eireli

CNPJ 28.834.716/001-03

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
41.	20.000	Captopril 12,5 mg comprimido	0,17	3.400,00	EMS
		TOTAL		3.400,00	

Acácia Comercio de Medicamentos Eireli

CNPJ nº: 03.945.035/0001-91

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
1.	30.000	Aciclovir 200 mg comprimido	0,21	6.300,00	PHARLAB
3.	800.000	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido	0,02	16.000,00	IMEC
17.	150.000	Amoxicilina 500 mg cápsula ou comprimido	0,14	21.000,00	PRATI DONADUZZI
22.	200.000	Atenolol 25 mg comprimido	0,03	6.000,00	VITAMEDIC
24.	20.000	Atenolol 100 mg comprimido	0,07	1.400,00	PRATI DONADUZZI
33.	1.000 frascos	Benzoato de benzila emulsão	3,08	3.080,00	IFAL
37.	3.000	Bromoprida 4 mg/ml sol. Oral Frasco	1,09	3.270,00	MARIOL
58.	6.000	Cetoconazol creme 20 mg/g 2%, bisnaga	1,82	10.920,00	SOBRAL
79.	400	Dexametasona elixir.	1,48	592,00	SOBRAL
80.	20.000	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido	0,07	1.400,00	GEOLAB
90.	100.000	Enalapril 5 mg comprimido	0,05	5.000,00	FARMA
95.	4.000	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg cartel com 21 comprimidos	1,15	4.600,00	MABRA
98.	400	Fenobarbital 40 mg/ ml solução oral- gotas	2,91	1.164,00	UNIAO QUIMICA
137.	100	Lidocaína 2% + 1:200.000 solução injetável ampola	2,79	279,00	HYPOFARMA
142.	150.000	Losartana Potássica 25 mg comprimido	0,60	90.000,00	BIOLAB
144.	60.000	Losartana Potássica 100 mg comprimido	0,24	14.400,00	PRATI DONADUZZI
151.	800 frascos	Metoclopramida 4 mg/ ml solução oral- gotas	0,70	560,00	MARIOL
155.	500 frascos	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml	5,47	2.735,00	BELFAR
156.	400	Miconazol, nitrato creme 2%	1,74	696,00	HUPOLABOR
158.	4.000 tubos	Neomicina + bacitracina pomada 10g	1,49	5.960,00	SOBRAL
160.	150.000	Nimesulida 100 mg comprimido	0,06	9.000,00	CIMED



161.	5.000 tubos	Nistatina 25000 UI/g creme vaginal	3,23	16.150,00	GREENPHARMA
165.	4.000	Noretisterona + estradiol 50 mg + 5 mg solução injetável	10,70	42.800,00	MABRA
175.	1.500 frascos	Prednisolona 4,02 (equivalente a 3mg/ml) solução	2,98	4.470,00	HIPOLABOR
177.	50.000	Prednisona 20 mg comprimido	0,15	7.500,00	SANVAL
180.	100	Prometazina 25 mg/ml injetável	1,92	192,00	SANVAL
182.	5.000	Propiltiouracila 100 mg comprimido	0,67	3.350,00	BIOLAB
184.	300	Ranitidina 15 mg/ml xarope	3,60	1.080,00	NATIVITA
189.	40.000	Sinvastatina 10 mg comprimido	0,06	2.400,00	PHARLAB
192.	5.000	Sulfadiazina 500 mg comprimido	0,23	1.150,00	SOBRAL
194.	300	Sulfamet. + trimetoprima 40 mg/ml + 8mg/ml suspensão.	1,44	432,00	SOBRAL
195.	30.000	Sulfamet. 400 mg + trimetoprima 80mg comprimido	0,11	3.300,00	PRATI DONADUZZI
199.	100	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope	1,70	170,00	NATULAB
200.	50.000	Tenoxicam 20 mg comprimido	0,38	19.000,00	MEDQUIMICA
208.	20.000	Verapamil 80 mg comprimido	0,10	2.000,00	PRATI DONADUZZI
		TOTAL		308.350,00	

Tidimar comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda
CNPJ 25.296.849/0001-85

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
8.	5.000	Alendronato 70 mg comprimido	0,21	1.050,00	ELOFAR
9.	60.000	Alopurinol 100 mg comprimido	0,08	4.800,00	PRATI DONADUZZI
13.	25.000	Amiodarona 200 mg comprimido	0,52	13.000,00	GEOLAB
14.	20.000	Aminofilina 100 mg comprimido	0,07	1.400,00	HIPOLABOR
20.	280.000	Anlodipino 5 mg comprimido	0,03	8.400,00	GEOLAB
50.	200.000	Carvedilol 3,125 mg comprimido	0,09	18.000,00	E.M.S
70.	50.000	Clorpromazina 100 mg comprimido	0,25	12.500,00	CRISTALIA
71.	100 frascos	Clorpromazina solução oral 40 mg/ml	5,50	550,00	CRISTALIA
73.	100.000	Clortalidona 25 mg comprimido	0,18	18.000,00	E.M.S
76.	10.000	Dexametasona 0,1% creme	1,10	11.000,00	SANVAL
121.	20.000	Isossorbida 5 mg comprimido sublingual	0,30	6.000,00	E.M.S
140.	30.000	Loratadina 10 mg comprimido	0,09	2.700,00	CIMED
210.	300.000	Vitamina complexo B comprimido cartela	0,04	12.000,00	VITAMED
		TOTAL		109.400,00	



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

CNPJ nº: 67.729.178/0002-20

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
4.	200.000	Ácido Fólico 5 mg comprimido	0,04	8.000,00	HIPOLABOR
11.	8.000	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope	1,54	12.320,00	FARMACE
15.	200.000	Amitriptilina 25 mg comprimido	0,04	8.000,00	NEO QUIMICA
34.	50.000	Biperideno 2mg comprimido	0,17	8.500,00	CRISTALIA
45.	1.200 fr	Carbamazepina xarope 20 mg/ml	9,75	11.700,00	SANVAL
47.	30.000	Carbonato de cálcio comp. 1250 mg (equiv.. 500 mg Ca ++) + colecalciferol 200 UI	0,08	2.400,00	IMEC
59.	15.000	Cinarizina 25 mg comprimido	0,10	1.500,00	NEO QUIMICA
67.	3.000 frascos	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral – gotas	1,70	5.100,00	HIPOLABOR
68.	3.000	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal	0,70	2.100,00	FARMACE
69.	12.000	Clorpromazina 25 mg comprimido	0,21	2.520,00	CRISTALIA
87.	400.000	Diosmina 500 mg + hesperidona	0,34	136.000,00	NEO QUIMICA
96	120.000	Fenitoína sódica 100 mg comprimido	0,14	16.800,00	HIPOLABOR
97.	120.000	Fenobarbital 100 mg comprimido	0,11	13.200,00	CRISTALIA
103.	6.000	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15 mg comprimido	0,95	5.700,00	HIPOLABOR
109.	10.000	Haloperidol 1 mg comprimido	0,12	1.200,00	CRISTALIA
110.	200.000	Haloperidol 5 mg comprimido	0,18	36.000,00	CRISTALIA
164.	3.000	Noretisterona 0,35 mg- cartela com 35 comprimido	0,19	570,00	BIOLAB
168.	300 frascos	Óleo mineral frasco de 100 ml	1,80	540,00	IMEC
171.	150.000	Paracetamol 500 mg comprimido	0,04	6.000,00	HIPOLABOR
179.	200.000	Prometazina 25 mg comprimido	0,10	20.000,00	CRISTALIA
183.	160.000	Ranitidina 150 mg comprimido	0,09	14.400,00	MEDQUIMICA
197.	250.000	Sulfato Ferroso 40 mg comprimido	0,04	10.000,00	VITAMED
204.	1.500	Valproato de sódio (ou ac. Valproíco) 50 mg/ml xarope	4,08	6.120,00	HIPOLABOR
205.	500	Valproato de sódio (ou ac. Valproíco) 50 mg/ml solução oral	4,08	2.040,00	HIPOLABOR
		TOTAL		330.710,00	



Medicom Rio Farma Ltda
CNPJ 39.499.710/0001-43

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
82.	1.600	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xarope	1,05	1.680,00	NATULAB
105.	300	Guaco (Mikania glomerata Spreng.) Xarope	2,12	636,00	NATULAB
116.	400 frascos	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg suspensão oral	2,10	840,00	NATULAB
119.	1.000 frascos	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral – gotas	1,07	1.070,00	NATULAB
146.	3.000	Mebendazol 20 mg/ml suspensão	1,01	3.030,00	NATULAB
154.	50.000	Metronidazol 250 mg comprimido	0,11	5.500,00	PRATI DONADUZZI
170.	5.000 frascos	Paracetamol 200 mg/ml gotas	0,65	3.250,00	NATULAB
185.	8.000	Sais para reidratação oral- pó solução oral	0,46	3.680,00	NATULAB
198.	1.000	Sulfato ferroso solução oral 25 mg/ml gotas	0,74	740,00	NATULAB
		TOTAL		20.426,00	

A HRX Produtos Hospitalares Eireli
CNPJ 11.634.742/0001-95

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
10.	20.000	Alopurinol 300 mg comprimido	0,16	3.200,00	PRATI DONADUZZI
65.	2.000	Clindamicina 300 mg comprimido	0,89	1.780,00	UNIAO QUIMICA
		TOTAL		4.980,00	

C.H.L Produtos Medicos Hospitalares Ltda
CNPJ 32.441.650/0001-69

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
38.	500	Budesonida 32 mcg- aerossol nasal	12,69	6.345,00	EMS
40.	500	Budesonida 64 mcg- aerossol nasal	21,59	10.795,00	EMS
112.	2.000 ampolas	Haloperidol decanoato 50 mg/ ml injetável	6,68	13.360,00	UNIAO QUIMICA
147.	3.000	Medroxiprogesterona 150 mg/ml solução injetável ampola	16,99	50.970,00	UNIAO QUIMICA
209.	5.000	Verapamil 120 mg comprimido	1,00	5.000,00	BIOSINTETICA
213	35.000	Verfarina sódica 5 mg comprimido	0,14	4.900,00	UNIAO QUIMICA
		TOTAL		91.370,00	



Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 02.520.829/0001-40

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
2.	1.000	Aciclovir 50 mg/g creme- tubo	2,26	2.260,00	PRATI DONADUZZI
16.	10.000 frascos	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	3,22	32.200,00	PRATI DONADUZZI
23.	180.000	Atenolol 50 mg comprimido	0,04	7.200,00	PRATI DONADUZZI
25.	750	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral	6,40	4.800,00	PRATI DONADUZZI
27.	100	Beclometasona, dipropionato 50 ug/dose spray ou aerossol	26,90	2.690,00	GLAXO
29.	100	Beclometasona, dipropionato 250 ug/dose spray ou aerossol	32,40	3.240,00	GLENMARK
32.	200	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI suspensão injetável	4,47	894,00	BLAU
57.	18.000	Cetoconazol 200 mg comprimido	0,18	3.240,00	PRATI DONADUZZI
60.	18.000	Cinarizina 75 mg comprimido	0,14	2.520,00	HYPERMARCAS
61.	40.000	Ciprofloxacino 500 mg comprimido	0,20	8.000,00	PRATI DONADUZZI
117.	150.000	Ibuprofeno 300 mg comprimido	0,13	19.500,00	GEOLAB
118.	100.000	Ibuprofeno 600 mg comprimido	0,18	18.000,00	PRATI DONADUZZI
122.	200.000	Isossorbida 20 mg comprimido	0,08	16.000,00	ZYDUS
129.	20.000	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido	0,98	19.600,00	CRISTALIA
130.	40.000	Levofloxacino 500 mg comprimido	0,55	22.000,00	PRATI DONADUZZI
141.	2.000	Loratadina xarope 1 mg/ml	2,42	4.840,00	PRATI DONADUZZI
143.	400.000	Losartana Potassica 50 mg comprimido	0,10	40.000,00	PRATI DONADUZZI
149.	500.000	Metformina 850 mg comprimido	0,07	35.000,00	PRATI DONADUZZI
153.	800 tubos	Metronidazol gel vaginal 10% (100 mg/g)	4,38	3.504,00	PRATI DONADUZZI
159.	300.000	Nifedipino 10 mg comprimido	0,04	12.000,00	GEOLAB
162.	600 frascos	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml	3,20	1.920,00	PRATI DONADUZZI
172.	800	Permetrina locação 1%	1,41	1.128,00	NATIVITA
181.	120.000	Propranolol 40mg comprimido	0,03	3.600,00	SANVAL
186.	1.000	Salbutamol aerossol 100mcg/ dose spray	8,47	8.470,00	GLENMARK
190.	500.000	Sinvastatina 20 mg comprimido	0,06	30.000,00	SANVAL
193.	2.000	Sulfadiazina de prata 1%- pomada tubo	3,08	6.160,00	PRATI DONADUZZI
		TOTAL		308.766,00	



Balsamo Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 11.858.797/0001-89

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
7.	10.000	Alendronato 10 mg comprimido	2,70	27.000,00	BIOSINTETICA
28.	100	Beclometasona, dipropionato 200 ug/dose spray ou aersossol	41,26	4.126,00	CHIESI
39.	500	Budesonida 50 mcg – aerossol nasal	28,30	14.150,00	ACHE
62.	2.000	Claritromicina 250 mg cápsula ou comprimido	4,77	9.540,00	E.M.S
100.	5.000	Fluconazol 100 mg cápsula	4,83	24.150,00	CRISTALIA
106.	200	Gentamicina 5 mg/ ml colírio	10,20	2.040,00	ALLERGAN
107.	200	Gentamicina 5 mg/ ml pomada oftálmica	7,83	1.566,00	ALLERGAN
113.	180.000	Hidralazina 25 mg comprimido	0,32	57.600,00	NOVARTIS
114.	30.000	Hidralazina 50 mg comprimido	0,42	12.600,00	NOVARTIS
125.	40.000	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg comprimido	1,09	43.600,00	ROCHE
126.	40.000	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido	2,51	100.400,00	ROCHE
127.	40.000	Levodopa 250 mg + benserazida 25 mg comprimido	1,11	44.400,00	ROCHE
128.	20.000	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg comprimido	1,82	36.400,00	TEUTO
139.	100	Lidocaína, cloridrato + epinefrina, hemitartrato 1% + 1:200.000 solução Injetável ampola.	8,65	865,00	DFL
150.	20.000	Metoclopramida 10 mg comprimido	0,09	1.800,00	HIPOLABOR
178.	3.000	Primidona 100 mg comprimido	0,52	1.560,00	APSEN
187.	100	Salbutamol 6 mg/ml solução inalante	14,06	1.406,00	GSK
		TOTAL		383.203,00	

JF Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA-EPP
CNPJ nº: 24.079.703/0001-15

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
85.	20.000	Diclofenaco de potássio 50 mg comprimido	0,10	2.000,00	GEOLAB
86.	18.000	Digoxina 0,25 mg comprimido	0,06	1.080,00	PHARLAB
89.	20.000	Dipirona Sódica 500 mg/ml solução oral – gotas	0,68	13.600,00	FARMACE
91.	600.000	Enalapril 10 mg comprimido	0,04	24.000,00	MEDQUIMICA
92.	800.000	Enalapril 20 mg comprimido	0,05	40.000,00	MEDQUIMICA
108.	500.000	Glibenclamida 5 mg comprimido	0,02	10.000,00	MEDQUIMICA
115.	600.000	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	0,02	12.000,00	MEDQUIMICA
124.	8.000	Ivermectina 6 mg comprimido	0,17	1.360,00	VITAMEDIC
166.	30.000	Norfloxacino 400 mg comprimido	0,25	7.500,00	MEDQUIMICA
176.	40.000	Prednisona 5 mg comprimido	0,07	2.800,00	SANVAL
		TOTAL		114.340,00	



Avante Brasil Comercio Eireli ME
CNPJ 22.706.161/0001-38

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
43.	50.000	Captopril 50 mg comprimido	0,06	3.000,00	PRATI DONADUZZI
46.	25.000	Carbonato de cálcio comp. 1250 mg (equiv. 500 mg Ca ++)	0,07	1.750,00	IMEC
111.	300 frascos	Haloperidol 2 mg/ ml solução oral	1,44	432,00	UNIAO QUIMICA
135.	100	Lidocaína 1% solução injetável ampola	1,99	199,00	HYPOFARMA
136.	100	Lidocaína 2% solução injetável ampola	0,99	99,00	HYPOFARMA
145.	15.000	Mebendazol 100 mg comprimido	0,07	1.050,00	SOBRAL
163.	40.000	Nitrofurantoína 100 mg comprimido	0,27	10.800,00	TEUTO
169.	1.000.000	Omeprazol 20 mg cápsula	0,03	30.000,00	PRATI DONADUZZI
188.	300 frascos	Salbutamol xarope 2 mg/ml	1,12	336,00	SOBRAL
201.	120.000	Tiamina 300 mg comprimido	0,13	15.600,00	HIPOLABOR
203.	600	Timolol, maleato 5 mg/ml frasco 5 ml colírio	1,44	864,00	TEUTO
214	2.500	Constrate venoso não iônico 300mg/50ml	35,00	87.500,00	GE
		TOTAL		151.630,00	

Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ 10.438.280/001-78

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
42.	400.000	Captopril 25 mg comprimido	0,03	12.000,00	MEDQUIMICA
81.	500	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral- gotas	1,89	945,00	HIPOLABOR
138.	100	Lidocaína, cloridrato + epinefrina, hemitartrato 2% + 1:80.000 solução Injetável ampola	3,10	310,00	HYPOFARMA
		TOTAL		13.255,00	

Especifarma Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 00.085.822/0001-12

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
6.	3.000	Albendazol suspensão oral 40 mg/ml	1,02	3.060,00	GEOLAB
21.	200.000	Anlodipino 10 mg comprimido	0,04	8.000,00	GEOLAB
36.	1.200 frascos	Bromidrato de fenoterol (berotec)	3,52	4.224,00	HIPOLABOR
48.	80.000	Carbonato de cálcio comp. 1250 mg (equiv.. 500 mg Ca ++)+ colecalfiferol 400 UI	0,11	8.800,00	BIONATUS
120.	5.000	Isoflavona-de-soja (Glycine Max (L.) Merr.) cápsula ou comprimido	0,38	1.900,00	VITAMED
211	3.000	Vitamina complexo B solução oral frasco 30 ml- gotas	2,08	6.240,00	VITAMED
		TOTAL		32.224,00	



Linea/RJ Comercio Ltda

CNPJ 17.624.789/0001-54

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
30.	600	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000 UI pó para suspensão injetável	7,95	4.770,00	TEUTO
31.	200	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	7,95	1.590,00	TEUTO
44.	600.000	Carbamazepina 200 mg comprimido	0,13	78.000,00	TEUTO
54.	4.000	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral	5,42	21.680,00	TEUTO
55.	150.000	Cefalexina 500 mg cápsula ou comprimido	0,28	42.000,00	TEUTO
78.	5.000	Dexametasona 4 mg comprimido	0,18	900,00	TEUTO
102.	300.000	Fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido	0,06	18.000,00	TEUTO
196.	5.000	Sulfamet. 800 mg + trimetoprima 160 mg comprimido	0,30	1.500,00	PRATI DONADUZZI
		TOTAL		168.440,00	

BH Farma Comercio Ltda

CNPJ 42.799.163/0001-26

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
63.	2.000	Claritromicina 500 mg cápsula ou comprimido	3,20	6.400,00	ABBOTT
64.	50	Claritromicina 50 mg/ml suspensão oral	60,00	3.000,00	ABBOTT
74.	4.000	Colagenase pomada tubo 30 g	9,40	37.600,00	ABBOTT
75.	4.000	Colagenase + cloranfenicol pomada tubo 30g	9,40	37.600,00	ABBOTT
206.	60.000	Valproato de sódio (ou ac. Valproíco) 250 mg cápsula	0,18	10.800,00	ABBOTT
207.	100.000	Valproato de sódio (ou ac. Valproíco) 500 mg cápsula	0,36	36.000,00	ABBOTT
		TOTAL		131.400,00	

Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ 04.216.957/0001-20

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
12.	15.000	Amiodarona 100 mg comprimido	0,32	4.800,00	GEOLAB
49.	30.000	Carbonato de Lítio 300 mg comprimido	0,32	9.600,00	HIPOLABOR
51.	250.000	Carvedilol 6,25 mg comprimido	0,08	20.000,00	NOVAQUIMICA
52.	300.000	Carvedilol 12,5 mg comprimido	0,08	24.000,00	NOVAQUIMICA
53.	150.000	Carvedilol 25 mg comprimido	0,12	18.000,00	NOVAQUIMICA
56.	50	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável	9,45	472,50	ABL
72.	30.000	Clortalidona 12,5 mg comprimido	0,16	4.800,00	E.M.S
77.	50	Dexametasona 0,1% colírio	8,40	420,00	ALCON



93.	2.000	Espiramicina 500 mg comprimido	4,38	8.760,00	SANOFI
99.	5.000	Fenofibrato 200 mg comprimido	1,09	5.450,00	NOVAQUIMICA
167.	20.000	Nortriptilina 25 mg comprimido	0,30	6.000,00	EURO
212	5.000	Varfarina sódica 1mg comprimido	0,29	1.450,00	BMDS
		TOTAL		103.752,50	

Drogafonte LTDA
CNPJ nº:08.778.201/0001-26

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
5.	15.000	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	0,32	4.800,00	PRATI DONADUZZI
18.	50.000	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg/ 125 mg comprimido	0,70	35.000,00	SANDOZ
19.	1.800 frascos	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/ 12,5 mg/ml suspensão oral	12,40	22.320,00	SANDOZ
26.	25.000	Azitromicina 500 mg comprimido	0,46	11.500,00	MEDQUIMICA
35.	3.000 frascos	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml	0,70	2.100,00	HIPOLABOR
66.	6.000	Clomipramina 25 mg comprimido	0,70	4.200,00	NOVARTIS
84.	200.000	Diazepam 10 mg comprimido	0,07	14.000,00	SANTISA
88.	150.000	Dipirona sódica 500 mg comprimido	0,08	12.000,00	PRATI DONADUZZI
94.	160.000	Espironolactona 25 mg comprimido	0,14	22.400,00	ASPEN
101.	10.000	Fluconazol 150 mg cápsula	0,36	3.600,00	MEDQUIMICA
104.	250.000	Furosemida 40 mg comprimido	0,04	10.000,00	HIPOLABOR
123.	3.000	Itraconazol 100 m cápsula	0,80	2.400,00	GEOLAB
132.	80.000	Levotiroxina 25 ug comprimido	0,07	5.600,00	MERCK
133.	100.000	Levotiroxina 50 ug comprimido	0,07	7.000,00	MERCK
134.	50.000	Levotiroxina 100 ug comprimido	0,07	3.500,00	MERCK
148.	85.000	Metformina 500 mg comprimido	0,06	5.100,00	PRATI DONADUZZI
152.	80.000	Metildopa 250 mg comprimido	0,37	29.600,00	SANVAL
173.	800	Permetrina locação 5%	2,40	1.920,00	NATIVITA
191.	150.000	Sinvastatina 40 mg comprimido	0,11	16.500,00	SANDOZ
		TOTAL		213.540,00	



Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

CNPJ 00.857.492/0001-36

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
131.	100	Levonorgestrel 0,75 mg- cartela com 02 comprimidos	0,65	65,00	CIMED
174.	5.000	Pirimetamina 25 mg comprimido	0,11	550,00	DIVCOM
202.	100	Timolol, maleato 2,5 mg/ml frasco 5 ml colírio	5,25	525,00	ACHE
		TOTAL		1.140,00	

Ativa Medica Cirurgica Eireli

CNPJ 09.182.725/0001-12

ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
83.	130.000	Diazepam 5 mg comprimido	0,06	7.800,00	UNIAO QUIMICA
157.	500 tubos	Miconazol, nitrato de creme vaginal 2%	2,40	1.200,00	HIPOLABOR
		TOTAL		9.000,00	

Aline de Oliveira
Pregoeira

ATENÇÃO
USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA
NA CIDADE DE VALENÇA
(Decreto Municipal nº 66 de 04/05/2020)

Se precisar sair, use máscara!

Prefeitura de Valença

QUIZ
CORONAVÍRUS

Você conhece tudo sobre o Coronavírus?

Como se proteger?

Quais os sintomas?

Teste seus conhecimentos!

<http://valenca.rj.gov.br/coronavirus/>

Se precisar sair, use máscara!



Covid-19 | Novo coronavírus

Aqui somos SUS

Como utilizar a máscara caseira corretamente?

A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Cubra a boca e o nariz e amarre ou prenda-a de forma que fique bem ajustada, não deixando espaços frouxos entre o rosto e a máscara.

A máscara pode ser usada até ficar úmida. Depois desse tempo, é preciso trocar. Se estiver na rua, coloque a máscara já usada em um saco fechado para não contaminar o restante dos seus pertences.

Depois de colocá-la, não toque no rosto ou fique ajustando a máscara na rua.

Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.

Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocá-la na parte da frente.

Lave a máscara com água e sabão ou água sanitária (diluída em água). Lave as mãos novamente com água e sabão.

A Fiocruz reforça a necessidade de manutenção do isolamento social e das medidas de higiene para o combate à Covid-19

Ministério da Saúde
Fiocruz
Fundação Oswaldo Cruz

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde | Assessoria de Comunicação